



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 959, DE 2021

“Dá denominação a Logradouro Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

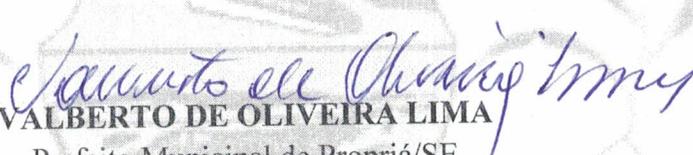
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á, “**Travessa Bom Jesus dos Navegantes**”, a Travessa conhecida atualmente como Comporta II, localizada ao lado da Madeireira Propriá, no Bairro Poeira, na cidade de Propriá.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e colocá-la no local devido.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 15 de junho de 2021


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal de Propriá/SE